

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 06/2025 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 10 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII e na Lei Estadual nº 10.716/1996, resolve:

Art. 1º- Aprovar os projetos, abaixo relacionados, do Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social - PRÓSOCIAL:

- Projeto: Energia Solar na APAE São Borja - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Borja ;
- Projeto Despertar Potenciais - Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência promovendo a participação plena e efetiva na sociedade - Aurora da Vida - Associação de Familiares, Pais e Amigos das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades - Alvorada ;
- Projeto : A Nova Cozinha do IMDAZ - Instituto de Menores Dom Antônio Zattera - Pelotas, com a recomendação de que seja providenciada a adequação à Política da Criança e do Adolescente;
- Projeto: Gastronomia, meu trabalho - 3º Edição - Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio - Porto Alegre.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Becchara Rodrigues de Miranda

presidente do CEAS/RS

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Criscévore Pes Santi
Coordenadora de Assessoria
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar
Porto Alegre
Fone: 5132886400

Protocolo: **2025001216515**

Publicado a partir da página: **141**